

LEI MUNICIPAL Nº 4.403/2019

Ementa: Dispõe sobre Concessão da Comenda de Mariana Amália e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "MARIANA AMÁLIA", com fundamento na Lei Municipal nº 3.276/2008, ao Ilmº. Sr. **IZAQUE JOSÉ RODRIGUES**, pelos seus relevantes serviços prestados, na sua trajetória profissional.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o seu Gestor Professor Manoel de Souza Leão, para designar a data da entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.



JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
-Prefeito-